



EDITALUSF/PROEC – 001/2018 UENP PROGRAMA “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS” USF/SETI

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, divulga a normatização para a inscrição de propostas ao edital 07/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI **aos subprogramas inseridos no âmbito do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”**.

1. DO OBJETO DESTE EDITAL

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 20 projetos de extensão da Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, a serem submetidos ao Edital 07/2017 do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, disponível em http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/EDITAL_07_2017.pdf

1.2 Os projetos, de caráter extensionista, poderão ser inscritos para um dos seguintes subprogramas: Educação, Promoção da Saúde; Agricultura familiar e Agroecologia; Inovação e Diversidade Cultural; Inclusão e Direitos Sociais.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

2.1 As propostas deverão ser enviadas ao e-mail diretoria.extensao@uenp.edu.br, conforme as etapas do item 2.7 deste edital. O prazo para submissão de propostas ao processo de seleção interna encerra-se às **23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2018**.

2.2 O envio do projeto é de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente. As propostas enviadas fora do prazo e/ ou que não estejam acompanhadas dos documentos exigidos por este edital serão desclassificadas. **Certifique-se que foram anexados todos os documentos solicitados, pois não serão aceitas propostas enviadas em duplicidade, correções ou alteração da proposta depois de enviada para o e-mail.**



2.3 O proponente não poderá ter pendências junto à PROEC com relação à apresentação de relatórios de ações registradas e já concluídas, independente do período de execução.

2.4 As propostas de projetos de extensão para os Subprogramas deverão ser elaboradas obedecendo às diretrizes contidas no Edital nº07/2017 – Programa Universidade Sem Fronteiras, disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/EDITAL_07_2017.pdf

2.5 A função de coordenação de equipe executora deverá, obrigatoriamente, ser exercida por um **docente, sob regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao quadro efetivo da UENP**, não podendo estar afastado para capacitação ou por qualquer outro motivo durante a vigência do projeto. O docente-coordenador deverá ter Currículo na plataforma Lattes preenchido e atualizado.

2.6 Cada docente poderá participar como coordenador **em apenas uma proposta**, não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe.

2.7 Para participar do processo de seleção interna, o coordenador deverá seguir as etapas:

ETAPA	ATIVIDADE
1ª Etapa	O coordenador deverá inserir (SEM SUBMETER) a proposta de projeto na Plataforma eletrônica SIGSETI, disponível no endereço: www.sigseti.net.br
2ª Etapa	O coordenador deverá gerar cópia em formato PDF da proposta elaborada no SIGSETI.
3ª Etapa	O coordenador deverá enviar para o email: diretoria.extensao@uenp.edu.br, identificando no assunto “Proposta USF 2018 – nome do coordenador, os seguintes arquivos: I – Arquivo em formato PDF, gerado pelo SIGSETI, do projeto de extensão; II – O plano de trabalho (formulário de apresentação do projeto USF/UGF da SETI – sem contrapartida); III – Plano de aplicação (Plano de aplicação dos recursos sem contrapartida) – TODAS AS ABAS DA PLANILHA EXCEL Disponível: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=320

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A homologação das propostas para o processo de seleção interna será divulgada em edital no site www.uenp.edu.br/proec a partir do dia 20/02/2017.

3.2 Só serão homologadas as propostas dos coordenadores que atenderem as exigências deste edital.



4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Caso o número de propostas encaminhadas seja superior ao número máximo de projetos a serem submetidos pela UENP à SETI (20), será feita uma classificação por nota, considerando os critérios de avaliação para projetos de extensão universitária definidos pela SETI/PR e disponíveis em http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/CRITERIOS_USF_2016.pdf. Anexo I deste edital.

4.2 As propostas inscritas serão apreciadas por dois avaliadores *ad hoc* de instituições de ensino superior fora do Estado do Paraná, que atribuirão nota de 0 a 10, de acordo com os critérios descritos no item 4.1 deste edital.

4.3 A nota final será obtida por meio da média aritmética entre as duas notas atribuídas pelos avaliadores.

4.4 Havendo discrepância entre as notas apuradas, ou seja, diferença superior a 40%, a proposta será encaminhada a um terceiro avaliador. A nota final será a média aritmética das duas maiores notas aferidas pelos avaliadores.

4.5 As propostas selecionadas serão contempladas obedecendo à cota destinada a UENP (20), de acordo com a ordem decrescente de classificação.

4.6 Para critério de desempate, será adotada a maior nota atribuída aos itens 4.2 e 7.2 dos critérios de avaliação para projetos de extensão universitária definidos pela SETI/PR e disponíveis em http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/CRITERIOS_USF_2016.pdf.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 O resultado do processo de seleção interna será divulgado em edital a partir de 14/03/2018.

5.2 Após a divulgação do resultado, a PROEC emitirá o Termo de Anuência necessário para que o coordenador concorra ao edital nº07/2017 – Programa Universidade Sem Fronteiras. Este termo deverá ser anexado pelo coordenador no SIGSETI.

5.3 As notas não serão publicadas no edital de classificação. Caso o proponente tenha interesse na nota atribuída ao seu projeto, esta deverá ser solicitada via e-mail para proec@uenp.edu.br, 24 horas após a publicação do edital do resultado.



6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
1	Lançamento do edital nº 01/2017 PROEC/UENP/USF	29/01/2017	PROEC
2	Data limite para envio por e-mail das propostas ao processo de seleção interna	Até as 23h e 59 minutos do dia 18/02/2017	Coordenador-autor
3	Resultado da homologação das inscrições para o processo de seleção interna	A partir do dia 20/02/2017	PROEC
4	Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas homologadas	21/02/2017 a 07/03/2017	Instituição externa
5	Resultado da avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	A partir 14/03/2017	PROEC
6	Envio das propostas aprovadas ao SIGSETI	Até 22/03/2017	Coordenador-autor

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer dúvida ou disposição que não estejam regulados no presente edital será avaliado pelo Comitê de Iniciação à Extensão e pelos membros da PROEC/UENP.

7.2 Não caberão recursos sobre os critérios de seleção dos projetos e resultados do processo seletivo.

Publique-se

Jacarezinho, 29 de janeiro de 2018.

Profª Drª Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Original assinado